

Brasília, 31 de outubro de 2014.

E.M. nº 007 - 2014/CONSEA

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), reunido em plenária no dia 24 de setembro de 2014, discutiu o tema da Educação Alimentar e Nutricional na Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Destaca-se que a Educação Alimentar e Nutricional compõe a Diretriz 3 da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que estabelece a instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e formação nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

A saída do Brasil do Mapa da Fome, resultado da articulação de um conjunto de medidas de proteção, promoção e provimento do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, nos coloca um novo desafio, o acesso à alimentação adequada e saudável para toda a nossa população. A Educação Alimentar e Nutricional pode ser uma ferramenta importante neste processo quando pauta questões estruturais e aborda o sistema alimentar em sua integralidade.

I – Contextualização: A Educação Alimentar e Nutricional como prática promotora do Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é composto por duas dimensões indissociáveis: estar livre da fome e ter acesso a uma alimentação adequada.

A alimentação adequada e saudável é resultado de um conjunto de determinantes e desafios de distintas naturezas, relacionados às características do processo de produção (posse da terra, qualidade e características das sementes, redução do uso de agrotóxicos ou transição agroecológica; ao impacto do modo de produção na sustentabilidade ambiental e biodiversidade; às relações sociais e econômicas envolvidas em todas as etapas; à possibilidade de produzir e/ou

comprar e/ou trocar e/ou coletar alimentos culturalmente reconhecidos, saber prepará-los. Estes aspectos repercutem na prática e na cultura alimentar de cada um de nós, enquanto indivíduos, mas também interferem e expressam as características e valores do grupo ao qual pertencemos.

Esta maneira de compreender a Alimentação Adequada e Saudável impõe imediatamente um conjunto de desafios, uma vez que assegurá-la não se restringe a garantir a disponibilidade de nutrientes ou mesmo de alimentos. Isso porque as dimensões cultural, social e ambiental, colocadas com igual importância em relação aos aspectos biológicos da alimentação, requerem uma compreensão mais ampla sobre como o alimento é produzido, transformado e comercializado e também sobre os aspectos imateriais da alimentação que dão sentido e historicidade às escolhas e práticas alimentares.

Em termos gerais, as modificações ocorridas na alimentação de nossa população, tem levado ao seguinte panorama, identificado em todas as regiões, faixas etárias e grupos populacionais:

- Perda de diversidade biológica e redução da diversidade cultural;
- Abandono/substituição de práticas alimentares tradicionais e com referência cultural;
- Diminuição da diversidade alimentar em função do modelo agroindustrial de produção dos alimentos e redução da variedade de alimentos produzidos e consumidos (monotonia alimentar e empobrecimento nutricional da dieta), sendo também uma forte ameaça à soberania alimentar;
- Aumento da presença de produtos industrializados na alimentação diária, o que tem contribuído para o consumo excessivo de calorias, açúcar, gordura e sal;
- Introdução extremamente precoce de produtos industrializados;
- Baixo consumo de frutas e hortaliças;
- Concentração do abastecimento nas grandes cadeias de supermercados;
- Dificuldade de acesso à informação confiável sobre como escolher os alimentos e o que consumir;
- Perda do conhecimento e habilidade em preparar alimentos.

Essas mudanças têm nos levado, por exemplo, a índices alarmantes de excesso de peso. Apesar do número de pessoas com excesso de peso ter parado de crescer no Brasil nos últimos oito anos, um levantamento do Ministério da Saúde aponta que 50,8% da população

brasileira estava acima do peso em 2013, e destes, 17,5% eram obesos. O enfrentamento desta realidade exige ações intersetoriais e com participação social nas diferentes esferas de governo.

De acordo com as Diretrizes Voluntárias em Apoio à Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar Nacional (FAO, 2004), o estado nutricional adequado e a prática alimentar culturalmente apropriada são partes integrantes da plena realização do DHAA. Contribuem para esta realização a disponibilidade de fontes confiáveis de informação e processos de educação e sensibilização para que as pessoas possam desenvolver habilidades para realizarem boas escolhas alimentares, e para que tenham clareza sobre o direito de reivindicar a realização de seus direitos.

É nesse contexto que a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) contribui para a segurança alimentar e nutricional, garantindo uma formação cidadã que assegure a efetivação do direito humano à alimentação adequada tanto por parte do coletivo quanto do indivíduo. Assim, longe de reduzir as estratégias de EAN à educação, enquanto um setor, considera-se os determinantes sociais da alimentação e a soberania alimentar como dimensões transversais.

Ao mesmo tempo em que se pontua a necessidade de avançar na realização de mudanças estruturais relacionadas à produção dos alimentos, à regulação de mercados, à comercialização e às práticas de marketing, entre outros, a EAN precisa ser reposicionada no contexto social e político, contribuindo para que os cidadãos e as organizações sociais atuem de forma mais pró-ativa na ressignificação do ato de comer enquanto ato político transformador. Aqui não se trata de uma abordagem onde o indivíduo, enquanto consumidor, define soberanamente suas escolhas e a partir daí pode moldar o mundo, mas o reconhecimento e tomada de posição frente ao campo de interesses e conflitos que determinam o que e como comemos.

III – A Educação Alimentar e Nutricional no Brasil - Avanços e Desafios

No Brasil, a organização e implementação de processos permanentes de EAN, pesquisa e formação nas áreas de SAN e DHAA constitui a Diretriz 3 da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), desde a sua instituição por meio do Decreto nº 7.272/2010. A EAN foi incorporada como um Objetivo do Programa de SAN no Plano Plurianual (PPA 2012/2015) e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2012/2015). Neste sentido a elaboração do *Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutrição para as*

Políticas Públicas constitui uma das metas alcançadas do PLANSAN2012/2015 para atingir os objetivos estabelecidos no PPA.

O *Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas*, lançado em novembro de 2012, foi fruto de um processo de construção participativa que estabeleceu conceito, princípios e campos de prática, bem como a agenda pública de EAN. O Consea avalia que a publicação do Marco de Referência da EAN representou um passo significativo para a concretização dos cinco eixos da agenda pública de Educação Alimentar e Nutricional.

Dentre as ações desenvolvidas na agenda pública de EAN, no que diz respeito à articulação intersetorial e federativa, o Consea destaca o Programa Saúde na Escola (PSE), estratégia intersetorial que envolve os setores da Saúde e da Educação, como estratégico e indutor das ações de EAN nos territórios. O Programa já conta com 4.863 municípios, contabilizando 30 mil equipes de Saúde da Família, 80 mil escolas e mais de 18 milhões e meio de educandos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem envidado esforços para fortalecer o componente de Educação Alimentar e Nutricional, estreitando o diálogo com as áreas técnicas do Ministério da Educação para que o tema de Alimentação Adequada e Saudável seja ampliado e requalificado nos livros didáticos, no processo de formação de professores e enquanto macro campo do Programa Mais Educação.

No setor saúde, a alimentação adequada e saudável é promovida a partir da proteção e fomento do aleitamento materno exclusivo e alimentação complementar. Etapas estratégicas para a formação de hábitos alimentares. O setor disponibiliza um conjunto importante de materiais de apoio aos profissionais de nível local e requer estratégias que garantam o acesso destes profissionais aos materiais, assim como da ampliação dos processos de formação permanente para expandir e qualificar as ações de EAN na atenção à saúde, principalmente na atenção básica.

As articulações, já iniciadas, com as diversas instâncias do Sistema Único de Assistência Social, no sentido de estabelecer uma agenda conjunta de promoção da alimentação adequada e saudável precisam ser valorizadas e ampliadas.

O Consea Nacional avalia positivamente as ações voltadas para a formação em Educação Alimentar e Nutricional, com envolvimento de vários setores do governo federal, universidades, e agência de pesquisa, resultando em milhares de profissionais formados. Entretanto, o diálogo

entre as iniciativas governamentais e da sociedade civil, movimentos sociais e conselhos locais de segurança alimentar e nutricional precisam ser ampliados e fortalecidos. Neste aspecto, o Conselho destaca que as ações educativas e de formação em EAN precisam envolver mais instituições, movimentos sociais e profissionais, mas também precisam ampliar o seu alcance na direção do sujeito final do processo, isto é, a população em geral. De fato existem muitos materiais disponíveis, e outros em elaboração, para desenvolvimento de atividades coletivas, mas observa-se a necessidade de articulação entre estes materiais, um processo mais estruturado que garanta que os mesmos cheguem aos seus destinatários e o desenvolvimento de materiais específicos de estratégias de EAN que considerem e respeitem as especificidades dos diferentes grupos que compõe a população brasileira. Além disso, observa-se que ainda são frágeis e insuficientes as ações de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, não há dados sobre os resultados e impacto das ações.

E, de maneira a contribuir para um ambiente propício tanto para a promoção da alimentação adequada e saudável como também para a implementação dos diferentes programas e ações, considerando a abrangência da Diretriz 3 da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, é fundamental que seja estruturado um processo de educação permanente em Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada dirigida aos gestores, profissionais e conselheiros da sociedade civil.

IV – Propostas do Consea Nacional

Assim, Senhora Presidenta, este Conselho reitera as proposições aprovadas na IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 2011, as propostas apresentadas na Exposição de Motivos 008/2012, que trata do Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, e reconhece os principais desafios apontados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Indica-se, a seguir, ações que precisam ser iniciadas, fortalecidas ou expandidas nos diferentes setores de governo para que a Educação Alimentar e Nutricional possa atingir a dimensão e os objetivos aqui defendidos. Destaca-se que em todas as ações são necessárias estratégias e abordagens específicas para os diferentes grupos populacionais.

1. Política e Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

- 1.1 Em uma nova edição do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), incluir, no capítulo que trata dos desafios, a Educação Alimentar e Nutricional como um dos desafios estruturantes da Política, bem como expandir e aprimorar as ações e metas previstas no Plano.
- 1.2 Adotar o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas enquanto documento orientador do planejamento e na implementação de ações, mobilização e capacitação de atores relacionados nos diferentes setores;
- 1.3 Ampliar o processo de divulgação do Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para todos os profissionais de saúde, educação e assistência social e outros setores, e a partir do Marco, desenvolver materiais com desdobramentos específicos;
- 1.4 Estabelecer indicadores de efetividade para o monitoramento das ações de Educação Alimentar e Nutricional;
- 1.5 Garantir orçamento nos diferentes setores para as diferentes ações de EAN;
- 1.6 Investir na agenda federativa, aprofundando as responsabilidades e compromissos nas diferentes esferas de governo;
- 1.7 Fortalecer a intersetorialidade da EAN nos estados e municípios, através da ampliação do debate e das ações em outros setores governamentais para além da educação;
- 1.8 Valorizar a agenda de regulação de alimentos enquanto ferramenta estruturante da promoção da alimentação adequada e saudável.
- 1.9 Regular e proteger os ambientes públicos de práticas de marketing voltadas aos profissionais, estudantes e população em geral;
- 1.10 Estimular a incorporação dos princípios da EAN no desenvolvimento de boas práticas de produção e consumo em iniciativas como: (i) apoio às experiências da sociedade civil de aproximação dos agricultores e consumidores urbanos no âmbito das feiras, visitas, intercâmbios e vivências nas propriedades rurais; (ii) do reconhecimento e valorização dos processos gerados pela agricultura urbana e periurbana e das ações no âmbito dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional; (iii) do estímulo à produção de alimentos saudáveis para o autoconsumo, considerando os quintais produtivos como lócus para o desenvolvimento de práticas e processos de EAN.

2. Desenvolvimento Social

- 2.1 No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecer as estratégias de ampliação das ações relacionadas à garantia da SAN e realização do DHAA, incluindo ações de Educação Alimentar e Nutricional nos equipamentos sócio assistenciais;
- 2.2 Ampliar as ações que consideram os equipamentos públicos de alimentação e nutrição, e de abastecimento, tais como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, enquanto espaços educativos e de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
- 2.3 Ampliar a divulgação de experiências bem sucedidas de educação alimentar e nutricional;

3. Educação

- 3.1 Implementar estratégia de educação permanente dos docentes do ensino fundamental e médio para que a alimentação, em suas distintas dimensões, inclusive a cultura alimentar, seja incluída como conteúdo transversal às diferentes disciplinas;
- 3.2 Intensificar os processos de definição dos parâmetros de conteúdo, abordagem e qualificação dos livros do Programa Nacional do Livro Didático, incluindo a Educação Alimentar e Nutricional, considerando a multideterminação e multidimensionalidade da Alimentação Adequada e Saudável como temática transversal;
- 3.3 Incluir a Alimentação Adequada e Saudável como um dos macro campos do programa Mais Educação, e a Educação Alimentar e Nutricional nos currículos escolares;
- 3.4 Pautar, nos editais de financiamento de ações nas escolas, as atividades de mobilização e empoderamento de escolares e familiares sobre alimentação saudável e sustentável;
- 3.5 Reconhecer o papel estratégico do Programa Saúde na Escola (PSE) para qualificar a abordagem de temas fundamentais para a qualidade de vida das crianças e jovens, através da revalorização do programa no Ministério da Educação, por meio da qualificação da produção de materiais, da formação de professores e profissionais de saúde, e da mobilização das escolas e unidades de saúde;
- 3.6 Garantir um componente orçamentário do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinado às ações de Educação Alimentar e Nutricional;

3.7 Considerar a dimensão étnica da cultura alimentar e do elemento sagrado na alimentação tradicional. Neste sentido, a educação alimentar e nutricional para a juventude indígena, povos e comunidades tradicionais deve resgatar e valorizar as tradições alimentares.

4. Saúde

4.1 Requalificar as estratégias e abordagens de EAN desenvolvidas na atenção à saúde, em particular, na atenção básica, a partir da perspectiva adotada no Guia Alimentar para a População Brasileira onde a comida, os modos de comer, e os alimentos frescos têm centralidade;

4.2 Ampliar o investimento na educação permanente em Alimentação Adequada e Saudável e Educação Alimentar e Nutricional dos profissionais de saúde, em particular os da Atenção Básica;

4.3 Fortalecer o componente de Educação Alimentar e Nutricional nas ações e programas da atenção básica em saúde, tais como o pré-natal, promoção do aleitamento materno e a agenda dos primeiros 1000 dias;

4.4 Mobilizar os conselhos estaduais e municipais de saúde, através das comissões intersetoriais de alimentação e nutrição (CIANs) para a temática de alimentação adequada e saudável e educação alimentar e nutricional.

5. Trabalho e Emprego

5.1 Manter e ampliar o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), bem como promover ações de aprimoramento/adequação dos aspectos nutricionais do Programa, considerando suas diferentes modalidades.

6. Direitos Humanos

6.1 Promover campanhas que abordem os eixos principais da EAN, respeitando a linguagem de direitos;

6.2 Contextualizar e abordar a alimentação adequada e saudável como um direito humano, visando fortalecer a cultura da alimentação como um direito, através de ferramentas, instrumentos e mecanismos de exigibilidade do direito;

6.3 Incorporar nas políticas públicas os mecanismos de exigibilidade, divulgando o acesso a esses mecanismos e promovendo a cultura direito junto aos titulares de direitos, gestores e os espaços públicos de formação.

Consideramos Excelência, que ao abordar essa temática e apresentar as propostas supracitadas, o Consea cumpre sua missão institucional e espera contribuir para a reversão dos fatores que levam ao aumento da prevalência do sobrepeso e da obesidade, bem como de suas adversas consequências sobre a qualidade de vida da população brasileira.

Respeitosamente,

Maria Emília Lisboa Pacheco
Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do CONSEA